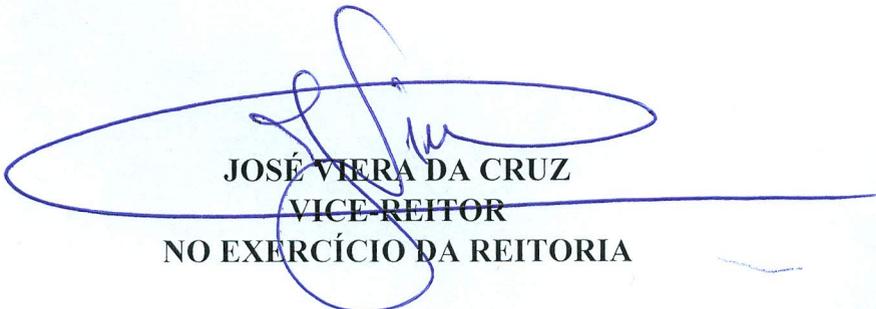


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 882, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado  
pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº  
23065.009577/2017-84, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PATRICIA  
EDUARDO OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino  
Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1706867, lotado (a) no (a) Escola  
Técnica de Artes, a partir de **31/10/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à  
aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio  
probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda  
Constitucional nº 19/98.

  
**JOSÉ VIERA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 26/05/17**